



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

DECRETO N.º 6.978, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências.

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO, Prefeito Municipal de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Artigo 1º- Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Especial Adicional na importância de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para aquisição de 01 (Um) Veículo Castrador, conforme segue:

Local: 0211 – SECRETARIA AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
021101 – GABINETE DA SECRETARIA

20.122.0008.2202 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CASTRADOR

Fonte: 02

Ficha: 519

4.4.9.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 100.000,00

20.122.0008.2202 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CASTRADOR

Fonte: 01

Ficha: 520

4.4.9.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 35.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do Crédito Especial Adicional autorizado no artigo primeiro, serão utilizados recursos do Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"

Rua Júlio Cantadori, 405 CEP 17930-000 Tupi Paulista - SP

Local: 0211 – SECRETARIA AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
021101 – GABINETE DA SECRETARIA

18.542.0007.2102 – CONTROLE DO MEIO AMBIENTE

Fonte 01

Ficha: 463

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

Ficha: 464

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 8.000,00

Ficha: 465

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

20.122.0008.2004 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA

Fonte 01

Ficha: 471

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi", 09 de Março de 2021

DR. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local de costume e na data supra.

DORIVAL BLINI
Secretário de Governo